

Manual da Família e da Equipe



-
1. Introdução
 2. Declaração de Fé
 3. Diferenciais e Características
 4. A Família CRE
 5. Tradições e Eventos
 6. Comunicações
 7. Vida Escolar
 8. Regimento Interno

www.centrorenovo.com.br

Centro Renovo de Educação – Unidade Butantã
Av. Kenkiti Simomoto, 564 – Jaguaré – São Paulo – SP – 05347-010
cre-butanta@centrorenovo.com.br – Tel. / Fax: (11) 3768 6227/3768 4081

MANUAL DA FAMÍLIA E DA EQUIPE

1. INTRODUÇÃO

Os princípios e propósitos do **Centro Renovo de Educação** são essencialmente cristãos, tendo Cristo como modelo de vida e a Bíblia como fundamento. Entendemos que a providência de Deus nos aproximou, reunindo famílias que têm compromisso com os Seus elevados padrões.

É com muita satisfação que apresentamos a você esta série de informações, a fim de facilitar a nossa caminhada durante o ano letivo. Neste Manual você encontrará definições, regulamentos e orientações que serão muito úteis no estabelecimento de nossa aliança para buscarmos os resultados desejados. Recomendamos que você insira no seu Fichário de Anotações - o fichário de 4 anéis, onde toda comunicação da Escola e suas anotações feitas durante as reuniões ficam arquivadas. Assim você poderá exercitar algo da vivência dos alunos na Escola e ganhar entendimento sobre o nosso trabalho.

O sucesso de seu filho depende muito de sua dedicação e oração por ele. Nossa missão é ajudá-lo no que pudermos, portanto mantenha contato com os professores, envolva-se com a lição de casa, participe das reuniões, contribua nas necessidades da Escola. Você será um exemplo para seu filho, trabalhando pelo seu êxito.

Estamos abertos para ouvi-lo (a) e para servirmos uns aos outros, como uma família. Bem-vindo ao convívio do Centro Renovo de Educação.

1.1. Breve Histórico:

O Centro Renovo de Educação surgiu como fruto da visão que algumas famílias tinham sobre educação de filhos. Assim, ao chegarem seus filhos à idade escolar, resolveram contratar uma professora para prover educação formal numa escolinha improvisada em casa. O projeto funcionou por dois anos, quando a supervisão dos pais, a interação com a professora e o ambiente cristão forneceram os elementos iniciais do que seria a ideia dessa educação diferenciada. Posteriormente, um dos casais entrou em contato com excelente material sobre educação cristã e desejaram abrir uma escola como forma de estender a outras famílias a oportunidade de serem coerentes com o que desejavam para seus filhos.

Assim, no início de 1992, o CRE foi fundado com o apoio da Missão Cristã de Integração da Família – Micifa, com apenas oito alunos de Pré-Escola, uma diretora, duas professoras, uma estagiária e uma missionária, que também atuava como secretária. Foi um passo de fé e coragem. Como numa família, experimentaram dificuldades, conquistas e alegrias, num aprendizado e crescimento contínuos. São muitos os que hoje cooperam nessa família, de perto ou de longe, unidos por uma mesma visão.

Por que Ele estabeleceu um testemunho em Jacó e pôs uma lei em Israel, e ordenou aos nossos pais que a fizessem conhecer a seus filhos, para que a geração vindoura a soubesse... para que pusessem em Deus a sua esperança e não se esquecessem das Suas obras... (SI 78.5-7).

Em 1997, Roberto Rinaldi, fundador do Centro Renovo de Educação (1991), convidou Cida Mattar, fundadora do Colégio Cristão de Belo Horizonte (1989), para dirigir o CRE e fundar a Associação de Escolas Cristãs de Educação por Princípios – AECEP –, em São Paulo. A Abordagem por Princípios passou, então, a chamar-se Educação por Princípios no Brasil. Mesmo conscientes do valor desta abordagem extraída do padrão educativo praticado pelos cristãos da história colonial dos EUA, presentes na formação de seus grandes líderes, havia o desejo de ensinar com os métodos de Deus, e não simplesmente com a forma de expressão histórica dos métodos usados no passado. Caso contrário, o claro fundamento em Cristo poderia diluir-se e, assim, a visão ofuscar-se.

No Brasil, esta visão educacional, Principle Approach – Abordagem por Princípios – é chamada *Educação por Princípios*. Desejamos ter este mesmo espírito para a nossa educação, mas sabemos que aqui ela terá nova forma e expressão marcadas pela individualidade do nosso povo.

A AECEP foi fundada em 9 de abril de 1997 e iniciou suas atividades com oito associados.

A partir desse ano, o Workshop de Educação Escolar Cristã, que era realizado pelo CRE, passou a ser realizado pela AECEP. A AECEP hoje realiza vários eventos de apoio à criação e desenvolvimento de escolas cristãs com base na Educação por Princípios.

Citamos aqui educadores que contribuíram significativamente no treinamento de nossa equipe: Dra. Elizabeth Youmans (F.A.C.E.), Paul Goedeck, Dr. Paul Jehle (NTS).

O Centro Renovo de Educação faz parte da Associação de Escolas Cristãs de Educação por Princípios.

2. DECLARAÇÃO DE FÉ

Todos os membros da equipe do CRE estão de acordo com as afirmações bíblicas a seguir, aceitando o governo de Deus através de Cristo em nosso ministério. Questões teológicas específicas não são discutidas na Escola e, se forem levantadas por algum aluno em classe, o mesmo será orientado a tratar com os seus pais.

- cremos num só Deus, onipotente, onisciente e onipresente, criador e governador do Universo e do homem, eternamente existente em três pessoas: Pai, Filho e Espírito Santo.
- cremos que a Bíblia é a única Palavra escrita de Deus, inspirada, infalível e autorizada, a qual nada pode ser acrescentado ou tirado.
- cremos que o homem originalmente foi criado livre e gozando de plena comunhão com Deus; porém, dando lugar à desobediência, sob o engano de Satanás, trouxe o pecado como condição natural, em que a regeneração pela Palavra e pelo Espírito Santo é essencial para a sua salvação.
- cremos que Jesus Cristo é o Salvador prometido, filho amado de Deus, sendo com Ele um em propósito e natureza, que veio à Terra como homem através de nascimento virginal, para prover ao homem, através de Sua morte na cruz, Sua ressurreição e ascensão à direita do Pai, o único meio de redenção do pecado e da morte eterna.
- cremos que a salvação do homem é por Cristo, mediante a fé, a partir de seu arrependimento e batismo.
- cremos que a vida santa de Nosso Senhor Jesus Cristo, Seus milagres, Sua disponibilidade a todos os homens, mulheres e crianças, revelam a graça e o amor de Deus. Aguardamos Seu retorno prometido em poder e glória, para buscar a Sua igreja e com ela reinar eternamente.
- cremos no ministério sobrenatural e ininterrupto do Espírito Santo, desde o dia de Pentecostes, e que pelo Seu poder atuando na vida do cristão este é capacitado para viver segundo a vontade de Deus.
- cremos que a Igreja de Cristo está comissionada para pregar o Evangelho de libertação plena a todos os homens e nações, cumprindo o propósito de Deus na unidade dos Seus discípulos.

3. DIFERENCIAIS E CARACTERÍSTICAS DO CRE

O Centro Renovo de Educação é, em muitos aspectos, uma Escola diferente. Através dos anos Deus tem acrescentado à visão inicial dos seus fundadores, propiciando um legado educacional para formar gerações com sabedoria (temer a Deus) e inteligência (aplicarem o conhecimento para o bem). Apresentamos aqui alguns desses aspectos fundamentais:

3.1. Conceitos Básicos de Educação

Educação é o processo de transmitir à próxima geração valores, conhecimentos e habilidades que a capacitem para cumprir plenamente sua vocação na sociedade e para com Deus (II Tim. 3:16-17). Educar uma criança é trabalhar num projeto de vida, o que compete primordialmente aos pais, como responsáveis diretos pelos resultados (Ef. 6:4). Biblicamente entendemos que a escola tem sentido como uma extensão da família, para apoiá-la na formação integral de seus filhos. A igreja provê cobertura espiritual à equipe e às famílias participantes, cooperando na preparação dos jovens para a vida.

3.2. Visão, Missão e Valores do Centro Renovo de Educação

Missão – *por que existimos como escola*

Servir às famílias na educação dos filhos, com excelência acadêmica e fundamentada em princípios bíblicos.

Visão – *onde queremos chegar, qual nosso alvo.*

Alunos tornando-se líderes atuantes na sua geração, conscientes de seus valores e responsabilidades e evidenciando caráter cristão e competência.

Valores – *o que é importante para nós, como nos relacionamos.*

- *Aliança* entre todos os participantes nos princípios e no propósito que definem a escola.
- *Compromisso mútuo* com o desenvolvimento pessoal e profissional e para o crescimento institucional.
- *Comunicação aberta* para resolução de problemas, com maturidade e espírito cristão.
- *Liderança* como modelo para formar líderes através de inspiração e serviço.
- *Atitude de vitória* cultivada e celebrada continuamente.
- *Raciocínio* do interno para o externo e da causa para o efeito.
- *Palavra de Deus* como fundamento para todos os relacionamentos, atitudes e ações.

3.3. Educação por Princípios

Conforme apresentada pela FACE – Foundation for American Christian Education, entidade que definiu e estruturou essa abordagem, Educação por Princípios é “um método cristão de raciocínio bíblico, que faz das verdades da Palavra de Deus a base de cada assunto no currículo escolar”. Visa fundamentalmente treinar a mente para pensar de acordo com os padrões de Deus e ampliar o alcance do conhecimento, a partir da compreensão dos seus conceitos rudimentares. Figuradamente, é como plantar sementes (“princípios”), que formarão um novo homem a partir da renovação de seu interior (Rom. 12:1). Ensinar com uma abordagem por princípios implica buscar a fonte, entender os fundamentos, agir consistentemente.

O sistema educacional baseado na Educação por Princípios define:

Filosofia – por quê

- Centrada em Cristo, como razão e fundamento de todo conhecimento.
- Estabelece como propósito conhecer a Deus, ter comunhão com Ele, aprender sobre Sua criação e poder trabalhar com Ele para manifestar Sua glória.
- Aponta para quem ou o que está governando ou direcionando a situação, ensinando a pensar do interno para o externo.
- Opõe-se à visão humanista, relativista, que distorce o sentido do conhecimento ao fundamentá-lo no homem, sem compromisso moral.

Currículo – o quê

- Define um contexto de aprendizagem consistente, integrando as matérias sob a perspectiva da soberania de Deus e Seu propósito na criação.
- É comunicado como uma experiência viva do professor para o aluno, através de seu exemplo e domínio da matéria.
- Contempla a providência divina na história, como pano de fundo para o desenvolvimento do aprendizado.
- Opõe-se à apresentação fragmentada e meramente informativa das matérias.

Metodologia - como

- Desenvolve o raciocínio criativo, constrói o conhecimento através da pesquisa e fundamenta o aprendizado na aplicação de princípios bíblicos.
- Usa o Fichário de Anotações como exercício de mordomia na educação, e enfatiza a utilidade do conhecimento.
- O ensino é visto como um processo individual, adequado à necessidade de cada criança.
- Opõe-se a métodos pré-fabricados e consumistas, que acarretam dependência do meio psicossocial.

3.4. Objetivos Específicos

Além de atender o disposto nas leis que regem os fins da Educação Nacional e seus objetivos gerais, o CRE tem Objetivos Específicos, que estabelecem compromissos para uma educação integral:

Acadêmico - Alunos dotados de conhecimentos e habilidades compatíveis com sua idade e vocação, equilibrados no entendimento e pensadores independentes em constante aprendizado, capazes de trazer soluções de valor aos problemas apresentados.

Espiritual – Homens e mulheres com firmeza de caráter cristão e discernimento espiritual, consciente de seus valores e responsabilidades à luz da palavra de Deus, dispostos a servir ao Senhor Jesus na área em que forem chamados.

Social - Cidadãos socialmente estáveis e responsáveis em sua comunidade, que reconhecem e respeitam autoridades, aptos a trabalhar em equipe diversificada e a se relacionar em culturas globais, em constante mudança.

Físico - Alunos que apresentem desenvolvimento motor compatível com sua idade, com espírito competitivo saudável, ativos e dispostos para o trabalho e habilitados a cuidarem bem do seu próprio corpo.

3.5. Abordagem Tutorial

Em nosso contexto, define-se como tutorial o sistema de instrução em que um professor (tutor) é contratado para educar sob supervisão dos pais. Para tanto, pressupõe-se que o tutor descubra o potencial de cada aluno e seu processo de aprendizado, de forma a abordá-lo com a estratégia adequada.

Entendemos que muitas vezes o que é chamada de "deficiência" trata-se na realidade de uma discrepância entre o método de ensino e o padrão de aprendizado da criança. Na abordagem tutorial o professor não se relaciona com a classe com base na sua percepção mediana dos alunos, mas considera a individualidade de cada aluno para promovê-lo a um padrão de excelência. Por isso a Escola tem classes com número reduzido de alunos e professores que são continuamente treinados e assistidos por um coordenador pedagógico.

3.6. Fichário de Anotações

Fichários de 4 anéis são vistos em toda parte em nossa Escola, como parte integrante da metodologia adotada. Também usamos livros, prioritariamente para consulta do professor, pesquisa do aluno, desenvolvimento literário e apoio de exercícios. O Fichário de Anotações permite que as matérias sejam arranjadas de forma conveniente e arquivado somente o que for considerado satisfatório. O Fichário de Anotações do aluno representa a sua individualidade, uma expressão do seu caráter e o do seu aprendizado. Espera-se que os pais rotineiramente examinem o Fichário de seu filho, elogiando-o e animando-o em seu trabalho, pois muito significa para ele.

Na pesquisa para identificar o contexto educacional de grandes líderes na História, verificou-se que vários fatores eram consistentes: treinamento sob uma perspectiva bíblica, elevada disciplina acadêmica, ênfase em linguagem e matemática e a presença do caderno de anotações. É interessante notar que a Bíblia faz muitas referências à escrita, ao registro dos fatos, como encontramos nas Crônicas. Assim, o Fichário de Anotações é a ferramenta do raciocínio e da disciplina acadêmica. Ele incorpora os 4 passos da metodologia de ensino e aprendizagem utilizada na Educação por Princípios:

PASSO	DEFINIÇÃO	MÉTODO
PESQUISAR	Averiguação diligente e procura laboriosa dos fatos e princípios. (Atos 17:11)	Pesquisa de vocabulário, anotações na lousa, pesquisa na Bíblia, mapas, recursos visuais.
RACIOCINAR	Identificação da causa ou base das conclusões que fundamentam ou justificam uma opinião; deduzir princípios bíblicos (I Pedro 3:15)	Composição, responder perguntas, assuntos paralelos, tarefas.
RELACIONAR	Lidar com fatos/ informações, aplicando de forma prática às situações cotidianas. (Lucas 24:27-32)	Discussões dirigidas, problemas, testes, questões paralelas.
REGISTRAR	Registro regular, autêntico e oficial, para efeito de preservação e estudo. (I João 5:10)	Ao escrever, o que foi aprendido se torna parte integrante do indivíduo.

4. A FAMÍLIA CRE

4.1. Os Pais

Os pais do CRE são extraordinários pelo seu amor, disposição, compromisso, criatividade e muitas vezes até sacrifício pelo seu ideal de educação. Esses pais entendem sua responsabilidade na educação de seus filhos e participam intensamente do processo de formarem a próxima geração. Na história de nossa Escola, já existem exemplos notáveis de pais dedicados. Vemos os pais como os responsáveis pela educação de seus filhos, assim não interferimos nessa responsabilidade, mas trabalhamos para servi-los com recursos profissionais.

O Programa Habilidades Compartilhadas propicia aos pais a oportunidade estruturada para envolverem-se com a vida da Escola. Ao preencher um formulário específico, normalmente no ato da matrícula, os pais indicam os talentos e habilidades que podem colocar à disposição da Escola. Incentivamos todos os pais a participarem, unindo-se à equipe da Escola, de forma que ela seja cada vez mais uma extensão da sua casa.

4.2. A Organização da Direção Escolar

A Direção da Escola é o núcleo que organiza, dirige e controla todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar. É exercida pelo Diretor, apoiada pelo Coordenador Pedagógico e pelo Administrador, com as diretrizes e supervisão geral do Conselho Diretivo. Conta ainda com o apoio do Capelão e do Conselho de Pais, refletindo a participação da igreja e da família na operação da Escola.

- **Conselho Diretivo:** É a entidade máxima de governo da escola, para tratar prioritariamente de: definição da visão, estratégia e diretrizes funcionais; supervisão dos processos e resultados globais da Escola.

- **Diretor:** Tem como principais atribuições assegurar a qualidade e integridade do ambiente escolar e o cumprimento dos seus objetivos, atuando como representante institucional da Escola perante a comunidade e autoridades públicas. Coordena a estruturação e utilização dos recursos da escola para implementar a estratégia definida, liderando e promovendo o desenvolvimento geral da equipe.

- **Coordenação Pedagógica:** tem como principais atribuições coordenar o aprimoramento e cumprimento do programa escolar definido no currículo, através do acompanhamento dos professores e do desenvolvimento geral dos alunos. Apoiar ainda os professores em casos especiais, no relacionamento com os pais.

- **Secretaria:** responsável pela documentação legal da escola, dos alunos e da equipe. Além de atendimento aos pais e suporte à Direção.

- **Administração:** responsável pelo suporte operacional e infraestrutura necessária para a execução das atividades-fim da Escola, como Contabilidade, Tesouraria e Serviços Gerais.

- **Capelão:** Coerente com sua filosofia de educação cristã, o CRE dispõe de um serviço de capelania, voltado a sustentar e desenvolver a visão de educação dentro da escola e nas famílias participantes. Os principais serviços prestados pela capelania no âmbito da operação da escola são:

- Aconselhamento espiritual aos alunos, equipe e pais.
- Apoiar a avaliação e desenvolvimento do Objetivo Específico **espiritual**.
- Apoiar a realização das celebrações de cunho bíblico, visando consistência e inspiração de valores espirituais.
- Planejar e coordenar a realização de projetos missionários.
- Apoiar o reconhecimento e a divulgação da escola junto à comunidade evangélica.
- Acompanhar e/ ou ministrar aulas de Ensino Bíblico.

- **Conselho de Pais:** constituído por dois representantes dos pais de alunos de cada classe (Representantes de Classe), funciona como núcleo de apoio à operação da Escola, nos aspectos de:

- Promoção, divulgação e cooperação com outras escolas.
- Atividades específicas de cada classe e eventos.
- Avaliação do cumprimento dos objetivos da Escola.
- Posicionamento sobre conduta em geral e casos de falta grave em relação ao Regimento.
- Outros que a Direção julgar pertinente.

4.3. A Equipe Docente

Ser um professor do CRE exige muita dedicação, ao começar pelo processo de seleção. Os aspectos examinados são: visão de família e educação, disposição ministerial, caráter, condição pessoal, compromisso no reino, qualificação profissional, afinidade com a equipe. Da mesma forma que as famílias, assinam um Termo de Compromisso com a Escola, por um período mínimo de 1 ano.

Os professores do CRE estão prioritariamente atendendo a um chamado de Deus para suas vidas, para apoiar as famílias e cooperar com a igreja na formação da próxima geração. Ensinar dentro de nossa visão e conforme o método da Educação por Princípios demanda mais do professor do que um sistema tradicional, onde o trabalho consiste basicamente em transmitir um conteúdo curricular. A Escola nem sempre tem condições de remunerá-los à altura do empenho requerido, portanto, é cabível esperar o reconhecimento do valor desse ministério pelas famílias e igrejas representadas.

4.4. Os Alunos

Parte de nossa visão como escola é desenvolver uma atitude de corpo, em que os alunos e a equipe trabalham juntos para cumprir os objetivos da Escola. Isso não seria possível sem uma oportunidade prática de unir as gerações. Almejamos formar uma equipe onde todos podem trabalhar ajudando um ao outro, cooperando para realizações significativas.

No 9º Ano do Ensino Fundamental esperamos que os alunos manifestem autogoverno o máximo possível e tenham internalizado a visão e propósito da Escola. Por isso são ensinados desde o princípio a escreverem sua Constituição de classe, exercitando responsabilidade individual e compromisso coletivo.

A proposta do Conselho de Alunos é de apoiar a Direção da Escola no cumprimento de seus objetivos, levando mais adiante o aprendizado sobre governo e liderança.

O propósito do Conselho de Alunos é trabalhar como equipe, com o envolvimento de sua classe mais integrada com a Direção da Escola. Algumas de suas atribuições são:

- Encontrar-se periodicamente com a Direção da Escola, para planejar, avaliar e revisar o ambiente e o cumprimento dos objetivos.
- Contribuir para a confecção do Informativo CRE, com matérias, apoio à editoração e com sugestões para sua melhoria.
- Indicar assuntos relevantes a serem abordados em palestras específicas em sua classe.
- Planejar e coordenar com o Capelão e Professor de Ensino Bíblico as saídas evangelísticas e os projetos missionários.
- Apoiar o cumprimento do Regimento Interno.

4.5. Os Patrocinadores

O Programa de Patrocínio existe como uma forma de contribuição regular que visa dar a alunos de famílias com restrições financeiras, condições para frequentarem os cursos do Centro Renovo de Educação. Trata-se de uma complementação de mensalidade, assumida por um patrocinador voluntário, por um período semestral, renovável para um ano, enquanto perdurar a necessidade. Tal iniciativa está fundamentada no desejo de pessoas ou empresas - os patrocinadores, propiciarem uma educação diferenciada a um maior número de crianças, como manifestação de visão social e espírito cristão.

Os pais ou responsável de um aluno que tenham dificuldades em arcar totalmente com o custo da mensalidade, após analisadas todas as alternativas, podem manifestar seu interesse no Programa. A Direção analisará caso a caso, baseando-se no potencial do aluno, no compromisso dos pais ou responsável com os objetivos e filosofia do CRE e a real necessidade de ajuda, e indicará para decisão do Conselho Diretivo. A aprovação do patrocínio fica ainda condicionada à existência de um patrocinador para as condições solicitadas.

Em contrapartida, esperamos dos pais beneficiados que naturalmente se comprometam a cooperar de maneira mais intensa com as necessidades de apoio ao CRE. Cremos que Deus é fiel àqueles que firmaram no seu coração dar a seu filho (a) uma educação cristã, e nosso propósito é que ninguém que nos procure com essa convicção deixe de ser atendido.

4.6. Outras Entidades

Deus nos agraciou de forma muito especial ao nos aproximar de outras escolas e entidades de educação cristãs de grande proeminência. Mencionamos a StoneBridge Educational Foundation - SEF, que tem se destacado por sua excelência acadêmica reconhecida e modelo na aplicação da Educação por Princípios; a FACE, entidade dedicada à pesquisa, documentação e publicação de material para restauração da educação cristã americana, congregando instituições que aplicam a Educação por Princípios; a New Testament School, com uma visão abençoada da educação como ministério da família e da igreja; AECEP - Associação de Escolas Cristãs de Educação por Princípios, com quem mantemos intercâmbio de material, experiências e visão, estabelecendo uma referência nacional para a aplicação da Educação por Princípios.

5. TRADIÇÕES E EVENTOS

5.1. Logotipo

"...cresceu diante dele como um broto tenro e como uma raiz saída de uma terra seca." Isaias 53.2
NVI

Indo para a raiz da palavra "RENOVO" indicada nos textos mais antigos teremos: "**Nazarenos** e **nazareu** são termos derivados do hebraico nétser ou do aramaico natsaraya, e cujo significado, apesar de incerto, pode ser "rebento ou renovo", ou seja, a haste que se desenvolve na base de certas plantas e que, separadas, poderão propagar a espécie."

Na representação gráfica do nosso logotipo atual o BROTO, apresentado como três folhinhas verdes e tenras representa este renovo, ou seja, algo que teve sua origem em um meio seco e sem vida (árvore ou terra) e que se renova a cada dia na vida de nossos alunos através da aplicação dos princípios bíblicos em cada matéria de cada aula dada.

5.2. Eventos

Não queremos enfatizar na Escola os apelos comerciais criados em torno de datas comemorativas. Assim, procuramos realizar celebrações que tenham sentido em nossa visão de valorização da família, o reconhecimento da providência divina, o cultivo do espírito de serviço a Deus e ao próximo. Ao longo de nossa história temos consagrado as seguintes ocasiões para celebração externa:

- Festa das Primícias - participam as famílias da escola e eventuais parentes. Inspirada na prática do povo judaico dos tempos bíblicos de consagrar os primeiros frutos, oferecendo ao Senhor o mais excelente. Cada classe é incentivada a preparar algo que representa valor pessoal (realização acadêmica, artística, social/ espiritual) na forma de primeiros frutos de seu melhor trabalho no início do ano, numa apresentação coletiva. Os professores devem estar atentos às oportunidades e manifestações dos alunos que possam abrilhantar esse momento precioso, que será liderado pela Coordenação Pedagógica.
- Dia da Família - participam as famílias da escola e convidados, num local aprazível. Consiste de um momento de confraternização, com brincadeiras e gincanas com as famílias. Sua realização é coordenada pelo Conselho de Pais.
- Formatura: participam os alunos formandos no 9º Ano do Ensino Fundamental. É uma cerimônia mais formal, com lugar a discursos de alunos orientando os mais novos, homenagem aos alunos que se destacaram, mensagem do paraninfo, votos dos alunos formandos e bênção final. É realizada pela Coordenação Pedagógica com apoio dos alunos e equipe e baseada num padrão estabelecido pela Direção da Escola.
- Feira Cultural: participam todos os alunos da escola com trabalhos organizados juntamente com os professores, dentro de um projeto estabelecido no início do ano pela Coordenação Pedagógica, com supervisão da Direção.

Além disso, temos as seguintes datas para celebração interna:

- Páscoa
- Dia da Bíblia
- Proclamação da República
- Dia do Livro
- Pluralidade Cultural (junho)
- Semana da Pátria
- Dia das Mães
- Dia dos Pais
- Semana da Criança
- Dia do Professor
- Natal
- Dia da Consciência Negra (Missões entre os povos Africanos)

6. COMUNICAÇÕES

A comunicação entre os pais ou responsável e a Escola é garantia de transparência no trabalho realizado e consolidação do vínculo educacional com a família.

6.1 Reuniões com os Pais

Como fruto de sua visão, a Escola mantém reuniões regulares para os pais, tanto de caráter educacional como informativo sobre a vida escolar. No início do ano acontece a Reunião de Abertura, onde a equipe é apresentada às famílias, as novas famílias são recebidas, informações gerais são transmitidas e é feito um comissionamento sobre a equipe e intercessão pelo ano letivo. Consideramos esse um momento de grande importância, onde os pais e pastores presentes concedem autoridade espiritual para que a Escola cumpra sua missão.

Algum tempo depois realiza-se uma Conferência Especial para introduzir Educação por Princípios aos pais novos, com apoio de pais já experientes. Ao longo do ano acontecem outras Reuniões Gerais, que são momentos para compartilhar a visão sobre educação, tratar temas importantes e compartilhar experiências, representando elemento essencial para o sucesso do trabalho realizado.

Ao final de cada trimestre letivo acontece a Reunião Pedagógica, em que são entregues aos pais dos alunos do 2º ao 9º Ano um envelope contendo as provas, Ficha de Aproveitamento Escolar e o boletim e, aos alunos do 1º Ano e Educação Infantil, um Relatório de Progresso.

Os pais serão procurados pelos professores sempre que surgir alguma questão sobre o comportamento ou rendimento do aluno, ou para estreitar o relacionamento da família com a Escola. Da mesma forma, os pais devem procurar os professores sempre que tiverem qualquer dúvida, pois esses são seus aliados na formação de seus filhos.

6.2 Agenda

A comunicação entre a escola e a família é feita através de agenda digital.

6.3. Orientação Educacional

O processo educacional no Centro Renovo de Educação visa o aluno como um ser integral desenvolvido em toda sua potencialidade. Para tanto, trabalhamos sob uma filosofia de compromisso com o aluno:

- O professor tem uma oportunidade de contato próximo com o estudante, pelo tamanho reduzido das turmas.
- Os professores trabalham de forma coesa no sentido de promover o seu crescimento e ajudá-lo a superar suas dificuldades.
- O diretor e o coordenador pedagógico juntamente com o professor de cada classe, acompanham e procuram atender as necessidades específicas de cada aluno, sempre em cooperação com os pais.
- Os pais são chamados para reuniões particulares para tratar de assuntos específicos que demandam atenção especial.

7. VIDA ESCOLAR

7.1. Devocional, Momento Cívico e Culto.

O período de aulas de cada dia começa com um tempo para compartilhar e oração dirigida, onde pode ser exercitado fé e intercessão uns pelos outros e pelo trabalho do dia. Nas segundas e quartas-feiras a devocional é substituída pelo Momento Cívico e Culto, realizado no anfiteatro, onde estão presentes as bandeiras nacional e cristã. Os presentes cantam o Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Bíblia. Nas segundas-feiras, o enfoque é sempre algum projeto desenvolvido pelas turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Nas sextas-feiras (turmas do Fundamental II) é cantado o Hino Nacional Brasileiro e logo em seguida ora-se por algum assunto específico. Segue-se o louvor realizado pelos próprios alunos, e uma mensagem ministrada pelo professor de Ensino Bíblico, ilustrada ou não pelos alunos (com teatro e pantomimas). Sob a liderança da Coordenação Pedagógica ou do Capelão e com a participação dos alunos e equipe, os pais e visitantes poderão ser convidados para ministração específica.

Nessa ocasião também podem ser feitos reconhecimentos ou tratados temas relevantes a todos os alunos, como um aviso importante, homenagem ou um testemunho por algo alcançado.

Os dias do Momento Cívico e Culto podem ser modificados de acordo com as grades de horários estabelecidas no início de cada ano letivo.

7.2. Termo de Compromisso

Nossa Escola funciona com base em alianças: primeiramente da equipe com a Escola, depois da Escola com os pais e finalmente dos alunos com a Escola. Para tanto, todos assinam Termos de Compromisso, firmando as bases do pacto que permitirá caminharmos juntos em unidade. (*"Andarão dois juntos se não houver entre eles acordo? ". Amós 3:3*). Entendemos que somente num ambiente de compromisso mútuo pode acontecer o desenvolvimento e o crescimento de todos, com a benção de Deus.

7.3. Grupo de Intercessão

A Escola mantém uma reunião de oração aberta aos pais, conduzida pelo capelão ou alguém indicado pela Direção. Trata-se de momento de grande valor para a vida da Escola, de intercessão pela equipe e famílias da Escola, de comunhão e conquistas espirituais. Conclamamos todos os pais a que se programem para participar desse momento precioso em uma Escola verdadeiramente cristã.

7.4. Honra ao Mérito

Esforço e conquistas devem ser reconhecidos. Deus quer que apreciemos o fruto de nosso bom trabalho. Ao longo do ano letivo os professores procuram de muitas formas reconhecerem o crescimento e o esforço de seus alunos. Contudo, há realizações especiais dignas de homenagem, até como forma de inspirar os demais alunos, culminando com a entrega de comendas no final do ano.

7.5. Projetos Sociais e Missionários

A Escola procura realizar projetos sociais e missionários, que representem oportunidades para os alunos, principalmente do 6º Ano em diante, de empregarem seu conhecimento e vida cristã a serviço de pessoas e instituições externas. O programa é definido no início de cada semestre, principalmente com o apoio do Capelão e/ ou do professor de Ensino Bíblico, e revisado conforme sua evolução.

7.6. Resolução de conflitos

Um dos valores na Escola é a comunicação aberta. Assim, quando houver alguma questão, após examinados os fatos com desprendimento e caridade cristã, a pessoa deve ser procurada para juntos tratarem do caso confidencialmente. Se a reação não foi positiva ou se o ofendido não julgou a questão resolvida, esse deve levar uma ou mais testemunhas consigo para confrontar a situação. Se mesmo assim a questão prevalecer, então deve ser procurado o responsável por aquela pessoa na Escola para tratarem o assunto em conjunto. (Princípios conforme Gál. 6:1 e Mat. 18:15-17).

E se um aluno se deparar com o que acredita ser uma incoerência ou inconsistência de tratamento do professor deve primeiro procurá-lo para esclarecer ou resolver a questão. Se considerar que o problema não foi solucionado, deve levá-lo aos pais, que se necessário, procurarão o professor ou a Direção.

8. REGIMENTO INTERNO

Todos precisamos desenvolver um caráter disciplinado, a fim de sermos respeitados como líderes. Somos um time de adultos, jovens e crianças, unidos no objetivo de formar uma geração produtiva e apta a cumprir o propósito de Deus. O tempo gasto na Escola é para praticar e preparar-se para a vida. Assim, espera-se que aceitemos a responsabilidade de trabalhar em equipe, renunciando algo pessoal, para alcançar uma realização maior em conjunto. Convivem no ambiente da Escola pessoas com padrões de conduta que podem ser diferentes, assim procuramos adotar a posição mais conservadora, visando preservar o interesse de todos e facilitar o convívio.

Recomendamos que este Regimento seja lido com atenção pela família e pessoas envolvidas no desenvolvimento desse trabalho, antes de filiar-se à Escola, de forma a garantir transparência na aliança que ele implica.

8.1. Comparecimento

Pontualidade e assiduidade nos compromissos escolares representam um aspecto vital no processo educativo e uma demonstração de fidelidade em relação ao pacto estabelecido com a Escola. Portanto, espera-se todo empenho em manter a excelência em relação aos horários estabelecidos, a começar pela equipe.

- a- As ausências decorrentes dos motivos abaixo serão justificadas. Para tanto, um comunicado escrito deve ser enviado à Secretaria dentro de 3 dias após o retorno, o qual será analisado e arquivado.
 - Doença impeditiva.
 - Emergência com a família, caracterizada por situações imprevisíveis e inevitáveis.
 - Conflitos com prioridade anteriormente assumida.
 - Algum outro motivo relevante, a exclusivo critério da Direção do CRE.
- b- Qualquer ausência que não se enquadre nas categorias acima não será justificada. Na ocorrência de 3 ou mais ausências não justificadas, os pais do aluno ou responsável poderão ser chamados à Escola para esclarecimentos.
- c- Atrasos (até 15 minutos após o início da aula) seguem o mesmo critério das ausências para efeito de justificação.
- d- Os membros da equipe devem registrar diariamente sua presença conforme orientação específica .

8.2. Vestimenta e Aparência

O conceito básico da vestimenta procura a modéstia e a decência no trajar-se, mantendo uma aparência distinta que dê testemunho cristão e promova uma atmosfera própria para o aprendizado.

Uniforme

- a- Para todos os alunos é indispensável o uso do uniforme diariamente, conforme o modelo definido pela Escola, que deverá ser adquirido em empresa indicada pela Escola.
- b- Alunos do Infantil ao 9º ano: agasalho de helanca ou moletom, com logotipo, bermudas de helanca, camiseta branca de manga curta ou longa com logotipo, meia e tênis. Para o frio mais intenso poderá ser usado um sobretudo, sem inscrições ou gravuras que atentem contra os princípios cristãos.
- c- Não será permitido o uso de uniformes rasgados ou em más condições de conservação.
- d- As meninas até o 5º ano poderão utilizar a saia-calça no lugar da bermuda.
- e- Em passeios ou ocasiões onde são necessários trajes de banho, as meninas e mulheres deverão usar maiô não cavado e os meninos e homens deverão usar shorts.

Mulheres – para o trabalho e apresentações ou atividades oficiais da escola

- f- Para as mulheres, alunas e membros da equipe da Escola, a saia, jumper ou vestido não podem marcar o corpo e devem ter comprimento no mínimo até o joelho. As camisas ou blusas não devem ser justas, decotadas, tipo “top” ou transparentes, e não cavadas.
- g- Quando for usada calça, esta não deve marcar o corpo e ser do tipo distintamente feminino.

Homens – para o trabalho e apresentações ou atividades oficiais da escola

- h- Os homens, alunos e membros da equipe da Escola, devem usar camisa tipo social, manga curta ou comprida, ou o modelo aprovado pela Direção, com uma calça compatível e sapato (exceto o professor de Educação Física).
- i- Os homens devem manter aparência distintamente masculina em todo tempo, seja na vestimenta ou no maneirismo, sem portar adornos tradicionalmente femininos (brincos, tiaras, etc.).

Geral

- j- Roupas, pinturas ou itens de adorno de estilo exótico ou questionável poderão ser tratados pela Direção, com base em critérios de modéstia e discrição. Qualquer tipo de “piercing” é terminantemente proibido no ambiente escolar.
- k- Os homens, alunos e membros da equipe da Escola devem manter os cabelos curtos, no máximo na altura da linha do pescoço.
- l- Alunos novos tem 2 semanas para providenciar uniforme após o início das aulas. Apenas uma vez por mês, mediante necessidade e com comunicado escrito pelos pais apresentando a justificativa, os alunos poderão ser admitidos na Escola sem o uniforme completo.
- m- Violações ao recomendado nesse item poderão resultar na aplicação do previsto no item Padrão de Disciplina, ou na retirada do aluno da aula até que a situação seja corrigida.

8.3. Material e Padrão Acadêmico

Devido ao sistema educacional adotado na escola, torna-se mais difícil utilizar material pronto, seja pela característica consumista ou pelo enfoque humanista. Por isso os livros recomendados são cuidadosamente pesquisados quanto à sua abordagem e compatibilidade. Também normas acadêmicas são estabelecidas para buscar excelência e garantir melhores resultados.

- a- Será utilizado um fichário para uso diário, contendo os registros referentes a cada trimestre do ano letivo, e três para arquivo (em casa), com a seguinte divisão: Português, Matemática e outro para as demais matérias. Os fichários devem ter 4 furos, com argola metálica, tamanho A4 (210 x 297 mm), capa dura, e lombada de pelo menos 5 cm. Os fichários que ficam em casa para arquivar o material dos trimestres poderão ser solicitados pelos professores durante o ano letivo.
- b- Deve ser evitado material que apresente figuras ofensivas, slogans questionáveis, artistas ou fantasias que sejam incompatíveis com os bons princípios cristãos e com os valores ensinados na Escola.
- c- Todos os materiais do aluno devem estar claramente identificados, incluindo o uniforme.
- d- Na primeira semana de aula é entregue ao aluno uma folha com os padrões acadêmicos pertinentes ao seu curso para ser inserida no seu Fichário. Trata sobre a produção dos registros escritos e seu arquivamento, incluindo pelo menos padrão de diagramação, correção e uso de canetas.

8.4. Reuniões com os Pais – RGP

- a- São programadas no Calendário Escolar, e espera-se a presença de pelo menos um dos pais ou responsável. Conforme formalizado no Termo de Compromisso, a participação dos pais ou responsável é parte integrante do processo educacional da Escola.
- b- A Escola normalmente não disporá de pessoal para atender às crianças durante as conferências, assim, se vierem, deverão permanecer sob a tutela dos pais ou responsável.
- c- Na primeira RGP do ano poderá ser revisada a formação do Conselho de Pais, eleitos os Representantes de Classe e discutidos temas importantes para o funcionamento da Escola no ano, estabelecendo-se prioridades para atuação conjunta dos pais e da equipe.

8.5. Conselho de Pais

- a- O *Conselho de Pais* é composto por um ou mais representantes de pais de alunos de cada ano escolar, denominados de Representantes de Classe.
Obs.: É facultativo aos membros do *Conselho de Pais* (Representantes de Classe) recrutarem e convidarem auxiliares para atividades específicas, não fazendo, estes, parte do *Conselho de Classe*, quer temporária quer interinamente.
- b- O *Conselho de Pais* faz-se representar perante a Organização da Direção Escolar através de um ou dois membros, que constituem a liderança do Conselho de Pais. Desses dois representantes, um será escolhido pela Direção da Escola, e outro, eleito pelos demais membros do Conselho conforme atuação no ano e caráter comprobatório.
- c- As eleições devem ser realizadas na última reunião do ano, para vigência no ano seguinte.
- d- Cada membro do *Conselho de Pais* terá um mandato com duração de um ano, cabendo reeleição por número indeterminado de vezes.
- e- O Conselho de Pais se reunirá uma vez por mês, conforme calendário aprovado, independentemente de convocação específica para tal; ou extraordinariamente quando convocado pela Direção e/ou liderança do Conselho.
- f- As reuniões serão presididas pelo Diretor ou pelos líderes do Conselho de Pais.
- g- Nas reuniões deverá ser feita uma ata com os assuntos tratados, e cópia encaminhada para a Direção da Escola.
- h- A frequência dos membros do *Conselho de Pais* às reuniões convocadas é obrigatória, e, em caso de ausência regular ou falta não justificada às reuniões do Conselho, no decorrer de um ano, implicará no desligamento automático do respectivo Representante de Classe; cabendo, neste caso, nova escolha para tal cargo. Cabe à liderança do Conselho de Pais, no início do ano, determinar e comunicar, de acordo com o número de reuniões, a quantidade de ausência ou faltas não justificadas permitidas.

8.6. Atendimento aos Pais

- a- Havendo necessidade de conversar com o professor, os pais ou responsável deverão marcar horário de comum acordo através da Agenda Digital, e de preferência com antecedência mínima de 2 dias.
- b- Os pais que desejarem conversar com o Diretor, Coordenador Pedagógico, Administrador ou que desejarem aconselhamento pastoral, deverão solicitar horário na Secretaria.
- c- Os professores são orientados a evitarem reunião de improviso com os pais na hora da entrada ou saída,

pois ele será desviado de sua responsabilidade com outras crianças ou atribuições.

- d- A Secretaria tem horários específicos para atendimento aos pais ou responsável.
- e- Sugestões e/ou críticas podem ser enviadas a partir do link fale conosco no site www.centrorenovo.com.br

8.7. Transporte

- a- No caso de o aluno vir em transporte contratado pelos pais ou responsável, recomendamos que os mesmos observem a integridade do ambiente durante o percurso. A contratação e acompanhamento da segurança do Transporte Escolar é de inteira responsabilidade dos pais ou responsável contratante. A Direção da Escola se reserva o direito de intervir, se observar qualquer irregularidade, para assegurar a coerência de seus objetivos.
- b- As saídas organizadas pela Escola serão feitas em veículos de sua contratação, com o custo rateado entre os participantes.
- c- Os pais ou responsável quando vierem trazer ou buscar alunos devem evitar estacionar em local impróprio, em filas duplas ou provocar congestionamento que atente contra as boas normas de segurança e do testemunho cristão para os filhos e vizinhança.

8.8. Pagamento da Anuidade

- a- O vencimento das parcelas será todo dia 5 ou 15 de cada mês, valendo os critérios de pagamento descritos no boleto.
- b- Caso os pais não acusem o recebimento do boleto até dois dias antes do seu vencimento, deverão imediatamente entrar em contato com a Administração da Escola.
- c- Todos os pagamentos descritos nos boletos deverão ser feitos diretamente nas redes bancárias credenciadas.
- d- Sobre as parcelas que forem pagas após o vencimento, incidirá multa acrescida de juros de mora por dia de atraso, conforme estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais ou no próprio carnê. Essas parcelas também deverão ser pagas nas redes bancárias credenciadas.
- e- Para os pais que apresentarem uma situação de inadimplência persistente, a Escola poderá recorrer a meios formais e legais de cobrança visando preservar sua capacidade de operação.

8.9. Ordem do Dia

Entrada e Saída

- a- A entrada e a saída serão feitas pela secretária, com apoio da coordenação e monitoria.
- b- Os pais poderão deixar seus filhos sobre a responsabilidade da escola somente 15 minutos antes do início das aulas. Os alunos que, por algum motivo, chegarem antes desse horário deverão estar acompanhados dos pais até o horário autorizado para a entrada.
- c- Os professores chegam 15 minutos antes para intercessão em conjunto e preparação das classes.
- d- Após a tolerância de 15 minutos de atraso, o aluno somente poderá ingressar na Escola se ocorrer algum motivo justificável e autorizado pelo Diretor.
- e- Se já tiver começado a devocional quando o aluno chegar, o mesmo deverá aguardar na parte frontal da escola até o término da mesma. Nessas condições o aluno é considerado atrasado, recebendo portanto uma notificação em sua agenda.
- f- No horário de saída, os alunos da Educação Infantil e Fundamental I permanecem na sala sob a supervisão do professor ou encarregado, até serem liberados.
- g- O encarregado da saída está instruído a só dispensar o aluno para pessoas autorizadas formalmente na Escola, ou mediante um aviso anterior. Somente os alunos com autorização podem sair da escola sem os pais ou responsável.
- h- Pais ou responsável esperando pela saída dos alunos devem ficar na área frontal.
- i- Crianças ou alunos de outras escolas não podem permanecer no ambiente do CRE, exceto se autorizados pela direção, secretaria ou coordenação da escola.

Permanência Após o Término

- j- A equipe da Escola não está dimensionada para cuidar de alunos após o encerramento das aulas. Portanto, quando tal atraso ocorrer excepcionalmente, as seguintes providências poderão ser tomadas:
 - Os alunos serão levados pelo professor ou membro da equipe a um local designado, onde serão registrados e ficarão sob a atenção de um membro da equipe. Na retirada da criança, o pai, mãe ou responsável deve assinar o registro reconhecendo o atraso.
 - Poderá ser automaticamente incluída no próximo boleto de pagamento uma taxa de permanência,

visando compensar as despesas extraordinárias decorrentes desse atendimento.

- k- Os alunos filhos de membros da equipe devem ficar com os pais após o término das aulas, ou em caso de reunião, permanecer em local designado pela Direção da Escola.
- l- Os alunos que precisarem permanecer nas dependências da igreja após o horário escolar, deverão acompanhar seus pais nos eventos/trabalho da igreja e trocar o uniforme caracterizando o término das atividades escolares.

Intervalo das Aulas

O conceito de intervalo é propiciar um momento de descanso para os alunos. Esse tempo pode ser usado também para reunião de classe ou preparação para outras atividades.

- m- O intervalo será sempre assistido por pelo menos um professor ou encarregado da equipe, que zelará pela ordem e respeito, procurando também orientar as atividades quando necessário.
- n- Qualquer desordem ou desrespeito verificado pelo professor ou encarregado deve ser tratado no ato, podendo resultar no término da brincadeira ou jogo, no afastamento dos envolvidos ou na aplicação das medidas disciplinares previstas.

8.10. Ordem da Sala de Aula

Chegada para a Aula e Devocional

- a- O professor deve chegar na classe com antecedência para verificar a ordem do ambiente e abençoar o local.
- b- O aluno deve chegar sem correria e sem barulho, arrumar seu material na carteira e aguardar a devocional.
- c- A breve devocional deve incluir um tempo de compartilhar e de intercessão. O professor deve assegurar que haja espírito de reverência e discernimento sobre a necessidade específica.
- d- Após a devocional, o professor verifica a frequência e o material para a aula.

Constituição da Classe

- e- O pacto que a Constituição da Classe representa baseia-se no fato de que o aluno e o professor já têm um pacto com Deus diretamente, assim estabelecem uma aliança para governar a ordem na sala de aula.
- f- A Constituição da Classe deve ser preparada e assinada por todos alunos da classe durante a primeira semana de aula, a partir do entendimento de seu objetivo e estrutura, e com base em modelo fornecido pela Escola.

Postura

- g- Os alunos devem sentar-se mantendo postura adequada e voltados para a frente, por uma questão de saúde e educação. O professor deve procurar manter contato visual com os alunos constantemente.
- h- A participação com perguntas ou respostas deve ser ordenada, aguardando a oportunidade dada pelo professor ou por quem está conduzindo a aula/atividade.

Arrumação

- i- O professor de cada classe deve supervisionar o trabalho de arrumação ao final do período do dia, que compreende: material em ordem, ausência de material debaixo das carteiras, limpeza da lousa, lixo na lixeira e carteiras no lugar.
- j- Ao final de cada período, um elemento da Administração circulará por todas as classes para verificar a situação e reportar eventuais irregularidades na arrumação para o professor ou para o Coordenador da Série correspondente.

8.11. Critérios de Avaliação e Promoção

Educação Infantil

- a- A avaliação será constante e terá por objetivo a observação da criança no seu respectivo nível de desenvolvimento.
Incluem-se como conteúdo específico para avaliação, as áreas:
 - Comunicação e Expressão
 - Pensamento Operacional
 - Desenvolvimento de habilidades concretas
 - Desenvolvimento no meio físico e social
- b- Os resultados da avaliação serão expressos através de relatórios onde serão registrados o desenvolvimento acadêmico, físico, social e espiritual.

Ensino Fundamental

A partir do 2º Ano do Ensino Fundamental a avaliação será contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, se dará pela observação e acompanhamento do aluno através de vários instrumentos:

I – Fichário de Anotações: É uma excelente ferramenta para acompanhar o desenvolvimento do aluno. Ele é usado para desenvolver hábitos de bom trabalho e para registrar informações que reflitam a compreensão e progresso do aluno. Na somatória geral da Avaliação do trimestre o item Fichário terá peso 2.

II – Trabalhos: Compreende Testes Escritos, Trabalhos Diversos e Lições de Casa na seguinte conformidade:

- a) Testes mensais - A avaliação prática da compreensão dos conteúdos ou unidades trabalhadas se dará através de Testes mensais – orais ou escritos.
- b) Trabalhos – Podem ser do tipo pesquisa, cartazes, maquetes, questionários e resenhas.
- c) Lições de Casa – Serão designadas durante todo o decorrer do ano letivo em carga compatível com o Ano e serão avaliadas pelo professor quanto à consistência, organização e inteireza.
- d) Na somatória geral da Avaliação do trimestre o item Trabalho terá peso 3.

III – Atitude: O aluno será avaliado de maneira geral sobre sua participação no que tange a qualidade do seu relacionamento com colegas e professores, tanto na conduta quanto na socialização. Na somatória geral da Avaliação do trimestre o item Atitude terá peso 1.

IV – Provas: Ao final de cada trimestre, todos os professores deverão aplicar uma Prova para cada matéria, contendo todos os conteúdos trabalhados no período em referência.

- a) As notas de avaliação das provas vão de 0 a 10 e terão peso 4.
- b) Não haverá aproximação de notas em função do rendimento da classe. Se o professor considerar que uma prova não foi justa, deverá realizar uma nova e cancelar a anterior.

A 2ª chamada deverá ser solicitada através de formulário específico e pagamento de taxa junto à secretaria, no prazo máximo de 48 horas da prova indicada no Calendário Trimestral de provas.

É assegurado ao aluno o direito do prazo de 48 horas após tomar conhecimento do resultado obtido em prova, requerer revisão da mesma, fundamentando o pedido e submetendo-o à Coordenação.

Cálculo de Nota do Trimestre

- a- A média do trimestre é calculada somando-se os 4 (quatro) instrumentos de avaliação descritos acima, com seus respectivos pesos e divididos por 10. A média mínima para aprovação do aluno é 7,0 (sete).
- b- Cabe à Direção estabelecer normas e diretrizes quanto às técnicas de avaliação para os alunos da Escola e para entrada de novos alunos, observando os preceitos legais.

Recuperação

A recuperação destina-se ao aluno com baixo rendimento escolar, visando colocá-lo em condições de prosseguir no Ano em curso ou no seguinte.

Os estudos de recuperação serão realizados de forma Contínua e Paralela:

Recuperação Contínua: No decorrer das aulas, o professor dará assistência especial aos alunos com dificuldades.

Recuperação Paralela: Após cada trimestre, seguindo critérios da Direção, poderão ser estabelecidos horários especiais, fora do horário de aula, para estudos específicos com grupos de alunos que apresentam dificuldades nos conteúdos trabalhados ou média do bimestre inferior a 7,0(sete). As aulas extras serão cobradas antecipadamente.

Recuperação Final: Terá direito à recuperação final, o aluno do 2º ao 9º ano que obtiver média anual inferior a 7,0 (sete) inteiros em até três componentes curriculares e frequência igual ou superior a 75%. A Recuperação Final será após o período letivo.

Promoção

Será aprovado o aluno que obtiver a média final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas anuais.

Após a divulgação do resultado final, os representantes legais dos alunos retidos, poderão solicitar à Direção da escola, reconsideração da decisão, que será apreciada nos termos do Regimento Escolar. O pedido deverá ser protocolado na secretaria em até 10 dias contados da data da divulgação dos resultados.

8.12. Alimentação

Ensinar uma criança a conhecer o valor dos alimentos e a apreciar uma refeição nutritiva e equilibrada é parte integrante da educação. A alimentação saudável contribui para uma vida melhor, tanto pelo aspecto fisiológico quanto pelo aspecto moral da disciplina do corpo.

- a- Não é permitido mascar chiclete, chupar balas ou pirulitos ou comer qualquer tipo de alimento em sala de aula.
- b- O lanche ou refeição deve ser comido no local apropriado, que deverá ser deixado limpo em seguida. Os funcionários da escola estão instruídos a orientarem os alunos sobre sua responsabilidade na manutenção da limpeza e da ordem no ambiente escolar.
- c- Devem ser evitadas garrafas de vidro, pelo perigo que representam.
- d- No caso de haver lanche especial, os pais serão comunicados com antecedência.

8.13. Cuidados Médicos e Emergências

Pede-se não trazer o aluno doente ou indisposto para a Escola, que em caso de doença contagiosa só devem retornar quando plenamente recuperado, por medida de prevenção.

- a- Nenhuma medicação será dada na Escola, a não ser com autorização por escrito do responsável e receituário médico. Solicita-se que os medicamentos eventualmente receitados ao aluno sejam controlados de forma que seus horários não coincidam com o período escolar.
- b- Se um aluno adoecer durante as aulas, ou em caso de emergência, todos os esforços serão feitos para se contatar os pais ou responsáveis designados para tal situação.
- c- Se a situação for mais séria, serão ministrados os primeiros socorros e havendo necessidade, será acionado o SAMU, reiterando-se que todos os esforços serão feitos para se contatar os pais. Em caso de acidente, o professor ou encarregado que estiver presente no momento da ocorrência deverá notificar a Direção da Escola imediatamente e aos pais através de ligação telefônica e agenda digital.

8.14. Trato à Propriedade

- a- Qualquer prejuízo ao prédio da Escola, incluindo escrever nas paredes ou danificar carteiras, deverá ser reparado pelo indivíduo responsável.
- b- Qualquer dano ou extravio de equipamentos, objetos ou livros da Escola, decorrentes de ausência de zelo, uso abusivo ou ato de vandalismo, será ressarcido pelo indivíduo responsável.
- c- A falha no cumprimento do que foi estabelecido acima poderá ser tratada pela Escola como inadimplência, aplicando-se as providências cabíveis para cobrança dos valores devidos.

8.15. Comemoração de Aniversário e Brincadeiras

- a- Aniversário pode ser comemorado na Educação Infantil até o 5º ano de segunda à sexta-feira, sempre avisando ao professor da classe correspondente com pelo menos uma semana de antecedência. Deverá ser uma comemoração singela, reservada ao horário de intervalo. A alimentação para a comemoração deverá ser encomendada na cantina da escola, não será permitida a entrada de alimentos de outros locais.
- b- Não devem ser convidados alunos de outras classes, exceto se forem parentes diretos, e com autorização do professor. Outros alunos só poderão participar com autorização por escrito da Direção.
- c- Os alunos não devem trazer seus brinquedos para a Escola, salvo quando solicitado pelo professor para fins específicos.
- d- Brincadeiras do tipo "amigo secreto", poderão ser realizadas desde que haja um professor responsável pela realização e que possa direcionar a brincadeira de forma que enfatize valores importantes dentro da Visão da Escola, tais como: relacionamento, comunicação e aliança.

8.16. Educação Física

- a- Qualquer incompatibilidade de vestimenta resultará no aluno não poder participar e levar falta naquela aula.
- b- O ambiente da aula de Educação Física deve ser de disciplina do corpo, espírito de equipe e empenho para

superar as dificuldades. Qualquer atitude indevida, tais como agressão, reclamação constante, desrespeito ou falta de cooperação, deve ser tratada como questão disciplinar.

- c- O aluno não participará das aulas de Educação Física mediante atestado médico de inaptidão. Caso contrário, só poderá ser dispensado mediante justificativa encaminhada pelos pais ou quando o professor constatar sua indisposição física.

8.17. Uso de Livros e da Biblioteca

Os livros devem ser utilizados sob a ótica do valor cristão e de sua adequação à metodologia.

- a- Nenhum livro ou revista poderá ser trazido para a Escola e passado para outro aluno sem prévia anuência do professor.
- b- Nenhum livro poderá ser adotado para uso na Escola sem prévio exame e aprovação do Coordenador Pedagógico, quando necessário, consultando-se a Direção.
- c- O acesso à Biblioteca deve ter o conhecimento prévio do professor, e o eventual empréstimo ficará anotado no cartão de leitura específico de cada livro, feito pelo responsável da Biblioteca (professor auxiliar ou estagiário), nos horários definidos ou pela Secretaria na sua ausência.
- d- Será definido um programa de leitura para cada série.

8.18. Televisão, "games" e celulares

- a- Serão evitadas no ambiente da Escola referências a programas de televisão, cinema e teatro de conteúdo incompatível com os bons princípios cristãos e valores da escola, exceto para debates e análise crítica, sob orientação do professor.
- b- Não serão permitidos "games" na Escola, em qualquer mídia, seja para uso próprio ou para troca com outros colegas, salvo com anuência do Diretor ou do Coordenador Pedagógico, para finalidade específica.
- c- Orientamos ao aluno que não traga à escola objetos de valor (relógios, pulseiras, colares, anéis, brincos, etc) ou celulares e aparelhos sonoros e /ou eletrônicos, pois a escola não se responsabilizará por objetos perdidos, assim como não os indenizará.
- d- Caso porte o celular, este deve estar na mochila e desligado, não podendo ser manuseado durante todo o período escolar, podendo ser ligado fora das dependências da escola.
- e- Se o celular tocar em sala de aula, o professor ou responsável está autorizado a retirá-lo do aluno e entregá-lo à Coordenação, para que seja entregue apenas aos pais ou responsável legal.
- f- Caso haja reincidência no acontecimento, o aluno não poderá mais portar o celular na escola, perdendo este privilégio, por estar atrapalhando o andamento de ensino da classe.
- g- O aluno não pode usar aparelhos sonoros ou de imagem na escola; caso os traga, o mesmo será recolhido pelo professor ou responsável e entregue à Coordenação para que seja entregue apenas aos pais ou responsável legal.
- h- A desobediência a estas orientações será considerada desobediência às ordens da escola e o aluno receberá as devidas notificações, seguindo os critérios de disciplina da instituição.

8.19. Padrão de Conduta em Geral

A Escola sente-se responsável por resgatar elevados padrões de conduta, para tanto, fica valendo em suas dependências ou em quaisquer atividades a ela relacionadas, o código de conduta abaixo. Sua infração pode implicar disciplina, graduada conforme a gravidade.

- a- Abster-se de qualquer tipo de prática ou contato físico associado a namoro.
- b- Não é permitido o uso e/ ou porte de bebidas alcoólicas, fumo ou outros elementos de vício e prejudiciais, como jogos de azar.
- c- Evitar conversas vulgares, palavreado imoral ou obsceno, sarcasmo em todas as formas, enfim, tudo o que atente contra uma linguagem pura e de alto nível.
- d- Nenhum tipo de arma é permitido nas dependências da Escola, exceto para projetos especiais da classe, com a permissão do Diretor.
- e- Músicas profanas, imorais, de valor questionável ou que expressam ideias anticristãs, não são permitidas na Escola.
- f- Quaisquer objetos indevidos trazidos para a Escola, tanto pelo potencial de prejuízo moral como físico, poderão ser apreendidos, após o que serão devolvidos apenas para os pais ou responsável.
- g- Os alunos devem incluir o termo professor quando dirigirem-se aos mesmos, e tratar os demais funcionários respeitosamente.
- h- É devido todo respeito a colegas e autoridades, seja no trato ou no palavreado, o que inclui abster-se de brincadeiras sarcásticas e ofensivas.
- i- Não são permitidas vendas particulares nas dependências da Escola, seja de alunos, membros da equipe ou

pais, salvo se com autorização da Direção ou dentro de um programa específico direcionado pela própria Escola.

8.20. Padrão para Aplicação de Disciplina

Sem disciplina não há ambiente ou condição interna para o aprendizado. Deve-se privilegiar sempre a disciplina preventiva sobre a corretiva, ou seja, tratar atitudes antes que corrigir o mau comportamento, discernindo a situação envolvida.

Notificações aos Pais

- a- Serão enviadas notificações de ocorrências disciplinares, através da agenda digital, nos seguintes casos:
 - Chegar atrasado para a aula;
 - Deixar de apresentar as tarefas de casa;
 - Material incompleto para a aula;
 - Uniforme;
- b- Após 3 (três) notificações acumuladas num trimestre pelo mesmo motivo, o professor (titular ou da disciplina) poderá solicitar reunião com os pais para avaliar a questão e decidir sobre casos especiais.

Notificações de Advertência

- c- Serão enviadas notificações de advertência aos pais, através da agenda digital, nos seguintes casos:
 - Má atitude ou conduta, incluindo desrespeito sistemático à Constituição da classe e caso de cola comprovado;
 - Recusa em cumprir com suas obrigações em classe;
- d- Nos casos acima citados, a Escola seguirá o seguinte processo, graduado conforme a gravidade da falta cometida:
 - O professor faz uma advertência verbal ao aluno, de maneira clara e pública;
 - Retira o aluno da sala de aula, caso este insista em perturbar o seu andamento, e encaminha aos cuidados do Diretor/ Coordenador Pedagógico para confrontação;
 - O aluno recebe uma notificação de advertência, seja pela postura rebelde após uma confrontação formal ou por sua resistência em relação ao problema;
- e- Na terceira notificação de advertência os pais do aluno poderão ser chamados à Escola para inteirarem-se da situação e aplicarem as medidas cabíveis no caso.
- f- As notificações de advertência devem ser anotadas no Registro de Ocorrências da Classe.

Suspensão

- g- Cinco notificações de advertência acumuladas em um trimestre letivo resultarão em suspensão automática, mediante encaminhamento à Diretoria.
- h- Suspensão imediata pode ocorrer nos seguintes casos:
 - Agressão física.
 - Ofensa moral reincidente.
 - Desacato grave ao professor ou funcionário.
 - Uso ou porte de cigarro ou outro tipo de droga.
 - Qualquer outra considerada passível dessa punição pela Direção da Escola.
- i- Três suspensões sucessivas, dentro do ano letivo, por caracterizarem reincidência grave, podem levar o aluno a ser encaminhado ao Conselho Diretivo da Escola, para avaliar-se a eventual não renovação da matrícula ou até a perspectiva de expulsão.
- j- A reincidência da suspensão acrescentará um dia a mais ausente da Escola.
- k- A suspensão é considerada pela Escola uma medida disciplinar muito séria, aplicável, portanto em casos em que comprovadamente houver falha grave. Todos os trabalhos e provas perdidos recebem pontuação nula.
- l- A volta do aluno suspenso à Escola deve ser feita mediante uma reunião com os pais ou responsável e a Direção e assegurando-se que houve a restituição devida, quando cabível.

Expulsão

- m- Expulsão da Escola pode ocorrer a qualquer momento depois de esgotados os recursos disciplinares cabíveis, sem obter-se resultados concretos das oportunidades de mudança oferecidas. Para tanto, será envolvido o Conselho de Pais e o Conselho Diretivo.

CONHECIMENTO E DE ACORDO

As normas contidas neste Regimento Interno estão fundamentadas no Regimento Escolar e devem ser observadas e respeitadas pelos Alunos, Pais e Equipe. A matrícula somente será efetivada mediante a manifestação formal pelo Pai ou Responsável, do conhecimento do Manual da Família e da Equipe e do seu aceite quanto aos termos deste Regimento Interno, indicando compromisso em cumpri-lo.

DECLARAÇÃO PARA OS ALUNOS do 6º ao 9º ANO

Declaro que conheço o Manual da Família e estou inteirado do seu Regimento Interno, que deve regular o funcionamento e a conduta geral no Centro Renovo de Educação. Por estar de acordo com o mesmo, assumo o compromisso de cumprir com suas disposições.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Nome do aluno(a): _____ Ano: _____

Nome do Pai ou Responsável: _____

RG.Nº: _____

Assinatura do Pai ou Responsável

Assinatura do aluno (6º ao 9º Ano)